



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento	
Setor Requisitante: Hospital HIC	
Responsável pela Demanda: Luana Vargas da Silva	Matrícula: 7065
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3267

1. Objeto/ Descrição da solução

Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para atendimento das necessidades do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição - HIC.

2. Quantidades estimadas

Lote Único

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	VIDEOARTROSCOPIA DE JOELHO	UN	180
2	LÂMINA DE SHAVER	UN	180
3	PARAFUSO TITÂNIO	UN	300

Equipamentos em regime de comodato (sem custo)

Torre de Vídeo contendo:

01 Câmera
01 Fonte de Luz
01 Aparelho de Shaver
01 Monitor TV

Obs.: A empresa fornecedora dos materiais disponibilizara a Torre de Vídeo para a realização das cirurgias ortopédicas, sem custos para o hospital.

As despesas com conserto e manutenção dos equipamentos a serem utilizados nos procedimentos serão de inteira responsabilidade da contratada.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação tem por finalidade disponibilizar ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC os materiais, componentes e insumos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos, garantindo o adequado atendimento das demandas assistenciais da unidade hospitalar e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A contratação será realizada por meio de **Registro de Preços**, considerando a natureza e a variabilidade da demanda por procedimentos ortopédicos, possibilitando o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva do Hospital, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação contempla, ainda, a **cedência de equipamentos em regime de comodato**, quando necessária à utilização dos materiais fornecidos, assegurando que o HIC disponha da estrutura e dos equipamentos compatíveis para a adequada realização dos procedimentos cirúrgicos previstos.

a) Motivo, finalidade e necessidade da aquisição

A aquisição faz-se necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais e insumos indispensáveis à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo os materiais necessários para diferentes técnicas e intervenções, conforme indicação médica e demanda assistencial do Hospital.

Os materiais ortopédicos possuem características específicas e são utilizados diretamente na realização dos procedimentos cirúrgicos, sendo indispensável que estejam disponíveis em quantidade e especificações compatíveis com as necessidades dos pacientes atendidos.

A ausência desses materiais pode ocasionar a suspensão, adiamento ou transferência de procedimentos cirúrgicos, comprometendo a continuidade da assistência e podendo resultar na necessidade de encaminhamento dos pacientes para outras unidades de saúde.

A cedência de equipamentos em regime de comodato, quando prevista, também se mostra necessária para possibilitar a utilização adequada dos materiais e garantir a compatibilidade técnica entre os insumos e os equipamentos empregados nos procedimentos.

Dessa forma, a contratação busca garantir condições adequadas de segurança, eficiência e qualidade para a realização dos procedimentos ortopédicos, proporcionando suporte às equipes médicas e contribuindo para a manutenção da capacidade cirúrgica do HIC.

b) Critério para definição dos quantitativos

Os quantitativos foram estimados com base no histórico e na previsão de demanda por procedimentos cirúrgicos ortopédicos do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC, considerando a necessidade de atendimento dos pacientes, a frequência dos procedimentos, o consumo estimado dos materiais e a possibilidade de utilização parcelada durante a vigência do Registro de Preços.

Também foram consideradas as diferentes especificações e aplicações dos materiais, bem como a necessidade de manutenção de quantitativos suficientes para atender às demandas programadas e eventuais procedimentos de caráter de urgência ou emergência.

A adoção do Registro de Preços permite que os materiais sejam solicitados de acordo com a necessidade efetiva do Hospital, não implicando obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, mas proporcionando maior segurança no planejamento e na continuidade do atendimento.

c) Beneficiários diretos

Os beneficiários diretos da contratação serão os pacientes atendidos pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC que necessitem de procedimentos cirúrgicos ortopédicos.

Também serão beneficiados diretamente os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais integrantes das equipes assistenciais e cirúrgicas, que contarão com materiais adequados e equipamentos compatíveis para a realização dos procedimentos.

d) Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a disponibilidade dos materiais necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos;
- Assegurar a continuidade e a regularidade da assistência cirúrgica prestada pelo HIC;
- Reduzir o risco de suspensão ou adiamento de procedimentos por indisponibilidade de materiais;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes médicas e cirúrgicas;
- Garantir maior segurança, eficiência e qualidade na execução dos procedimentos;



- Disponibilizar, quando necessário, equipamentos em regime de comodato compatíveis com os materiais fornecidos;
- Permitir o atendimento da demanda de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva do Hospital;
- Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e formação de estoques excessivos;
- Manter e fortalecer a capacidade de atendimento cirúrgico ortopédico do HIC;
- Contribuir para a redução da necessidade de encaminhamento de pacientes para outras unidades de saúde em razão da indisponibilidade de materiais;
- Assegurar maior agilidade no atendimento das demandas cirúrgicas programadas e de urgência;
- Contribuir para a melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e compatível com as necessidades assistenciais do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC**, possibilitando o fornecimento contínuo e parcelado dos materiais destinados aos procedimentos cirúrgicos ortopédicos, bem como a disponibilização de equipamentos em regime de comodato quando necessária, garantindo condições apropriadas para a realização dos procedimentos e a continuidade da assistência à população.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão é de que o procedimento para contratação seja concluído no **segundo semestre de 2026**, com a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços e início do fornecimento após a conclusão do processo de contratação.

Considerando a natureza dos materiais destinados à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos, as aquisições ocorrerão de forma **parcelada e conforme a necessidade efetiva do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC**, mediante solicitação formal da Administração, durante o período de vigência do Registro de Preços.

A previsão de atendimento deverá contemplar tanto os procedimentos cirúrgicos previamente programadas quanto eventuais demandas de urgência e emergência, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à continuidade dos serviços hospitalares.

Os equipamentos eventualmente cedidos em regime de comodato deverão estar disponíveis e em condições adequadas de utilização conforme as necessidades dos procedimentos e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

A contratação deverá permanecer vigente pelo período necessário ao atendimento da demanda estimada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, permitindo ao HIC realizar as aquisições de acordo com sua necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

Documento assinado digitalmente



LUANA VARGAS DA SILVA
Data: 21/09/2026 14:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Vargas da Silva
Diretora do HIC